



**LEI Nº 1.136 DE 27 DE JUNHO DE 2011.**

Dispõe sobre a denominação de **Rua Angelin de Azeredo Thadeu – Madressilva – Saquarema – RJ.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Angelin de Azeredo Thadeu**, a Rua que se inicia na Rua Adilson de Oliveira (conhecida como Rua dos Passageiros) e termina no Sítio de propriedade dos familiares do Sr. Angelin de Azeredo Thadeu, Bairro Madressilva – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de junho de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
**Prefeita**

Origem: Projeto de Lei nº 022/2011

Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza